

JOÃO MOLINA CERVANTE
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

Antecedentes dominicais

Matrícula N.º 9.210.-	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL Jardim Itanhaém.-			FOLHA 1.-
CADASTRO LOTE 22 QUADRA 8 RUA Avenida 1		N.º	SETOR 16	

IMÓVEL: Um prédio residencial e seu respectivo terreno, lote 22 da quadra 8, do Jardim Itanhaém, município de Itanhaém, medindo 10,00ms de frente para a Avenida 1; 30,00ms do lado direito de quem da citada avenida olha o terreno, onde confronta com o lote 21; 30,00ms do lado esquerdo, onde confronta com o lote 23, e 10,00ms nos fundos onde confronta com o lote 4, com a área total de 300,00ms2.-

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO PEREZ NETTO, advogado, RG.nº 2.249.490 e sua mulher MARIA DE LOURDES GOMES PEREZ, professora, RG. nº - "1.097.481, ambos brasileiros, portadores do cic 001.838.308, domiciliados em São Paulo, à Alameda das Liliás, nº 134.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 26.688, neste Registro.- Itanhaém, 26 de novembro de 1976.

A Escrevente habilitada *[Assinatura]* O Oficial

R.1-9.210 -- Itanhaém, 26 de novembro de 1976.- Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 1 de outubro de 1976, das notas do 2º Cartório de Itanhaém, livro nº 110, fls.-90, os proprietários venderam o imóvel a JOSÉ AUGUSTO MARQUES MONTEIRO, português, construtor, casado em comunhão de bens com MARIA ANGELA BRESCIANE MONTEIRO, portador do RG. para estrangeiro sob nº 2.419.323 e cic 028.047.518, domiciliado em São Paulo, e MARIO DE SOUZA MONTEIRO, português, construtor, casado em comunhão de bens com MARIA AUREA MARQUES MONTEIRO, portador do RG para estrangeiro sob nº 3.248.912 e cic 243.398.578, domiciliado em São Paulo, à Rua Alva, nº 6, Vila Formosa, pelo valor de Cr\$-600.000,00.-

A Escrevente habilitada *[Assinatura]* O Oficial

R.2 -- Itanhaém, 02 de julho de 1.984.

Nos termos do R. Mandado de Registro de Penhora (Proc. 54/82), extraído dos autos da Carta Precatória vinda da 1º Vara Civil da Comarca de São Paulo e dos autos da Ação de Execução que o BANCO ITAÚ S/A move contra JOSÉ AUGUSTO MARQUES MONTEIRO, expedido em 13 de junho de 1.984, pelo Juízo de Direito da 1º Vara e Cartório da 1º Ofício da Comarca de Itanhaém-SP, devidamente acompanhado do auto de Penhora e Depósito, lavrado em 02 de fevereiro de 1.982, pelo Oficial de Justiça designado, procedo ao registro da penhora sobre a metade ideal do imóvel, para assegurar o pagamento da dívida, no valor de E\$ 190.000,00.- Depositário Público: Wilson Feiteira.-

O Escrevente Autorizado *[Assinatura]*

Av.3 - Itanhaém, 21 de junho de 2010.

Nos termos da Certidão extraída dos autos da Ação Trabalhista (Proc. nº. 00271-2008-078-02-00-1, na qual figuram entre partes, de um lado como Autor: SORAIA SANTANA DOMINGOS, brasileira, separada judicialmente, RG. 17.430.433-SP, CPF. 058.805.858-08, domiciliada na Rua Acácio Antunes, 90 e de outro lado como Réu: SOLUBRAS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ 50.708.908/0001-22, na pessoa dos sócios JOSÉ AUGUSTO MARQUES MONTEIRO, português, do comércio, RNE. W275678-9, CPF. 028.047.518-72 e sua mulher com quem é casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, MARIA ANGELA BRESCIANE MONTEIRO, brasileira, do lar, RG. 5.075.684, CPF. 012.391.038-24, domiciliados na Rua Mossamedes, nº. 330, Tatuapé, São Paulo-SP, expedida em 06 de maio de 2010, pela 78º Vara do Trabalho de São Paulo-SP - Justiça do Trabalho - 2º Região, procedo à averbação da penhora sobre a metade ideal do imóvel. Valor da execução: R\$ 13.600,00 atualizado até 15/08/2008 (inclusive o valor de outros imóveis). Fiel Depositário: JOSÉ AUGUSTO MARQUES MONTEIRO, já qualificado. (As custas serão cobradas a final).

O Escrevente Autorizado *[Assinatura]*

CONTINUA NO VERSO

Certidão assinada digitalmente por Paulo Medeiros - Escrevente Autorizado - 07/06/2023 09:21:09

MATRÍCULA N.º
9.210FOLHA N.º
01vº.-**Av. 4 - 9210 - Itanhaém, 17 de agosto de 2015.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 1000578-31.1986, no qual figuram de um lado, como Exequente: **JOÃO TADIELLO NETO**, CPF. 494.710.588-72 e como Executados: **MARIA ÂNGELA BRESCIANI MONTEIRO**, CPF. 012.391.038-24, **JAMIL JONAS**, CPF. 014.551.338-68, **WALTER JONAS**, CPF. 022.068.898-20, **JOSÉ AUGUSTO MARQUES MONTEIRO**, CPF. 028.047.518-72, **CONSTRUTORA PRESIDENTE S.A.**, CNPJ. 33.265.695/0001-92 e **EDUARDO SIDNEY KARAN**, CPF. 519.556.958-49, emitida em 10 de agosto de 2015, pela Vara do 23º Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre **50%** do imóvel. Data do Auto ou Termo: 09/06/2015. Valor da Dívida: R\$ 108.209,05. Depositário: **MARIA ÂNGELA BRESCIANI MONTEIRO**. (Protocolo nº. 436296 - 10/08/2015)

O Escrevente Autorizado Lei B.

Av. 5 - 9210 - Itanhaém, 20 de maio de 2016.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0131500642003502.0048, no qual figuram de um lado, como Exequente: **VILDAN FERREIRA DA COSTA**, CPF. 127.257.608-60 e como Executados: **MARIA ÂNGELA BRESCIANI MONTEIRO**, CPF. 012.391.038-24 e **JOSE AUGUSTO MARQUES MONTEIRO**, CPF. 028.047.518-72, emitida em 16 de maio de 2016, pela Secretaria da 48ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Comarca de São Paulo-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre a **metade ideal (50%)** do imóvel, pertencente aos executados **MARIA ÂNGELA BRESCIANI MONTEIRO**, e seu marido **JOSE AUGUSTO MARQUES MONTEIRO**. Data do Auto ou Termo: 04/05/2016. Valor da Dívida: R\$ 7.491,00. Depositário: **JOSE AUGUSTO MARQUES MONTEIRO**. (As custas serão cobradas a final). (Protocolo nº. 444236 - 17/05/2016)

O Escrevente Autorizado Wesley

Av. 6 - 9210 - Itanhaém, 21 de julho de 2017.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 2476-2008, no qual figuram de um lado, como Exequente: **OSNIR DE SOUZA SILVA**, CPF. 292.405.588-10, e como Executado: **JOSE AUGUSTO MARQUES MONTEIRO**, CPF. 028.047.518-72, emitida em 18 de julho de 2017, pela Secretaria da 46ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Comarca de São Paulo-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre a **metade ideal** do imóvel pertencente ao executado. Data do Auto ou Termo: 23/08/2016. Valor da Dívida: R\$ 10.714,72. Depositário: **JOSE AUGUSTO MARQUES MONTEIRO**. (As custas serão cobradas a final). (Protocolo nº. 456926 - 19/07/2017)

O Escrevente Autorizado Lei B.

Av. 7 - 9210 - Itanhaém, 28 de maio de 2018.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 07/08/2017 às 11:30:20h, Protocolo nº 201805.2113.00336076-IA-610, Processo nº 00238005020095020070, pela Secretaria da 70ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JOSE AUGUSTO MARQUES MONTEIRO** (CPF. 028.047.518-72) e **MARIA ÂNGELA BRESCIANI MONTEIRO** (CPF. 012.391.038-24). (Protocolo nº. 465103 - 22/05/2018)

O Escrevente Autorizado Wesley

OBSERVAÇÕES

- continua na folha 02 -

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Matrícula N.º
9.210Ficha N.º
02**Av.8 - 9210 - Itanhaém, 23 de julho de 2018.**

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Mandado de Cancelamento de registro de penhora, extraído dos autos da Ação de Cumprimento Provisório de Sentença - Espécies de Títulos de Crédito (Proc. n.º 1000578-31.1986.8.26.0100), expedido em 14 de Junho de 2018, pelo Juízo de Direito da 23ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, para ficar constando o **cancelamento** da Av.4 (**penhora**). (Protocolo n.º 466547 - 13/07/2017).

O Escrevente Autorizado

Av.9 - 9210 - Itanhaém, 19 de novembro de 2018.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 09/11/2018 às 14:10:30h, Protocolo n.º 201811.0914.00648436-IA-350, Processo n.º 03229006120025020030, pela Secretaria da 30ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JOSE AUGUSTO MARQUES MONTEIRO** (CPF. 028.047.518-72) e **MARIA ÂNGELA BRESCIANI MONTEIRO** (CPF. 012.391.038-24). (Protocolo n.º 469872 - 09/11/2018). SELO DIGITAL: 1209153J1000000008820180.

Av.10 - 9210 - Itanhaém, 13 de julho de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 05 de julho de 2020 às 10:09:14h, Protocolo n.º 202007.0510.01212561-IA-090, Processo n.º 01310006020055020037, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **JOSE AUGUSTO MARQUES MONTEIRO** (CPF n.º 028.047.518-72) e **MARIA ÂNGELA BRESCIANI MONTEIRO** (CPF n.º 012.391.038-24). (Protocolo n.º 484.614 - 06 de julho de 2020).

O Escrevente Autorizado Maiara S. Lerrantes. Selo Digital: 1209153J4000000013092920H.

AV.11 - 9210 - Itanhaém, 19 de agosto de 2020.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0222200-60.2004.5.02.0013, no qual figuram como Exequente: **JULIO LEITE DE CALDAS**, CPF. 045.562.684-78 e como Executados: **SOLUBRAS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LIMITADA**, CNPJ. 50.708.908/0001-22; **JOSE AUGUSTO MARQUES MONTEIRO**, CPF n.º 028.047.518-72 e **MARIA ÂNGELA BRESCIANI MONTEIRO**, CPF n.º 012.391.038-24, emitida em 05 de agosto de 2020, pela Secretaria da 13ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre a **metade ideal** do imóvel. Data do Auto ou Termo: 10/02/2020. Valor da Dívida: R\$ 44.000,00. Depositário: **JOSE AUGUSTO MARQUES MONTEIRO**. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. (Protocolo n.º 485.598 - 06/08/2020).

O Escrevente Autorizado A. Medeiros. Selo Digital: 1209153J4000000014277120S.

AV.12 - 9210 - Itanhaém, 17 de setembro de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 01/09/2020 às 15:06:51h, Protocolo n.º 202009.0115.01300376-IA-780, Processo n.º 00040001820045020068, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JOSE AUGUSTO MARQUES MONTEIRO**, CPF n.º 028.047.518-72. (Protocolo n.º 486.513 - 02/09/2020)

O Escrevente Autorizado A. Medeiros. Selo Digital: 1209153J4000000014967620D.

- continua no verso -



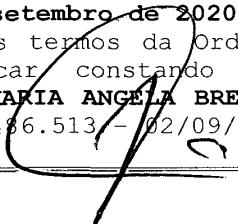
Matrícula N.º

9.210

Ficha N.º

2v.-

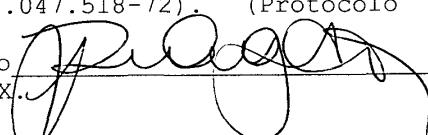
AV.13 - 9210 - Itanhaém, 17 de setembro de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade referida na AV.12, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARIA ANGELA BRESCIANI MONTEIRO**, CPF nº 012.391.038-24. (Protocolo nº 486.513 - 02/09/2020)
 O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153J4000000014967720B.

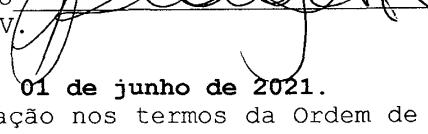
AV.14 - 9210 - Itanhaém, 09 de novembro de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 22/10/2020 às 10:56:05h, Protocolo nº. 202010.2210.01363305-IA-309, Processo nº. 02025000220035020024, pela Secretaria da 24ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARIA ANGELA BRESCIANI MONTEIRO**, CPF nº 012.391.038-24. (Protocolo nº 488.188 - 23/10/2020)
 O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153J4000000016538020U.

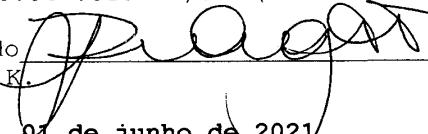
AV.15 - 9210 - Itanhaém, 21 de maio de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 26/04/2021 às 14:46:16h, Protocolo nº. 202104.2614.01596191-IA-930, Processo nº. 02929004020045020020, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JOSE AUGUSTO MARQUES MONTEIRO** (CPF nº 028.047.518-72). (Protocolo nº 494.562 - 28/04/2021)
 O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153J4000000022605521X.

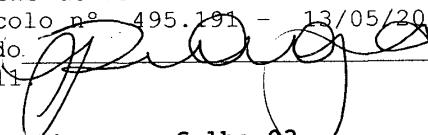
AV.16 - 9210 - Itanhaém, 21 de maio de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade referido na AV.15, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARIA ANGELA BRESCIANI MONTEIRO** (CPF nº 012.391.038-24). (Protocolo nº 494.562 - 28/04/2021)
 O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153J4000000022605621V.

AV.17 - 9210 - Itanhaém, 01 de junho de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 11/05/2021 às 17:48:36h, Protocolo nº. 202105.1117.01623801-IA-021, Processo nº. 01596001520025020064, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JOSE AUGUSTO MARQUES MONTEIRO** (CPF nº 028.047.518-72). (Protocolo nº 495.191 - 13/05/2021)
 O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153J4000000022931921K.

AV.18 - 9210 - Itanhaém, 01 de junho de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade referida na AV.17, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARIA ANGELA BRESCIANI MONTEIRO** (CPF nº 012.391.038-24). (Protocolo nº 495.191 - 13/05/2021)
 O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153J40000000229320211

- continua na folha 03 -



Livro nº 2 – Registro Geral

Matrícula

9210

ficha

3

Itanhaém,

Oficial de Registro de Imóveis

Comarca de Itanhaém-SP

CNS – 12091-5

12 de julho de 2021

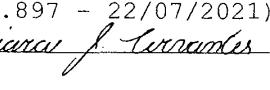
AV.19 - 9210 - Itanhaém, 12 de julho de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 25/06/2021 às 11:21:13h, Protocolo nº. 202106.2511.01692456-IA-490, Processo nº. 02166005920025020003, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JOSE AUGUSTO MARQUES MONTEIRO**, CPF nº 028.047.518-72. (Protocolo nº 496.944 - 29/06/2021)
 O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000024046721M.

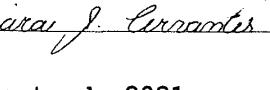
AV.20 - 9210 - Itanhaém, 12 de julho de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade referida na AV.19, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARIA ANGELA BRESCIANI MONTEIRO**, CPF nº 012.391.038-24. (Protocolo nº 496.944 - 29/06/2021)
 O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000024046821K.

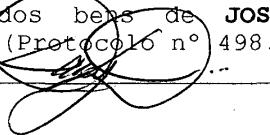
AV.21 - 9210 - Itanhaém, 04 de agosto de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 20/07/2021 às 23:15:34h, Protocolo nº. 202107.2023.01729329-IA-409, Processo nº. 02470004320005020030, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JOSE AUGUSTO MARQUES MONTEIRO**, CPF nº 028.047.518-72. (Protocolo nº 497.897 - 22/07/2021)
 O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000024713321W.

AV.22 - 9210 - Itanhaém, 04 de agosto de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade referida na AV.21, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARIA ANGELA BRESCIANI MONTEIRO**, CPF nº 012.391.038-24. (Protocolo nº 497.897 - 22/07/2021)
 O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000024713421U.

AV.23 - 9210 - Itanhaém, 23 de agosto de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 02/08/2021 às 17:21:28h, Protocolo nº. 202108.0217.01747014-IA-800, Processo nº. 00944005320035020023, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JOSE AUGUSTO MARQUES MONTEIRO**, CPF nº 028.047.518-72. (Protocolo nº 498.444 - 05/08/2021)
 O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000025221521V.

AV.24 - 9210 - Itanhaém, 23 de agosto de 2021.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade referida na AV.23, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARIA ANGELA BRESCIANI MONTEIRO**, CPF nº 012.391.038-24. (Protocolo nº 498.444 - 05/08/2021).

- continua no verso -



Registro

9210

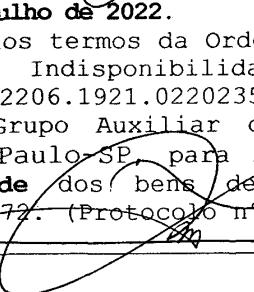
ficha

3v

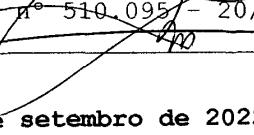
verso

O Escrevente Autorizado  ... Selo Digital:
1209153J4000000025221621T.

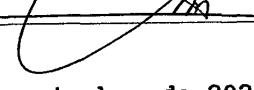
AV.25 - 9210 - Itanhaém, 12 de julho de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 19/06/2022 às 21:41:13h, Protocolo nº. 202206.1921.02202351-IA-870, Processo nº. 00810004420045020020, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JOSE AUGUSTO MARQUES MONTEIRO**, CPF nº 028.047.518-72. (Protocolo nº 510.095 - 20/06/2022).
O Escrevente Autorizado  ... Selo Digital:
120915331000000034429022U.

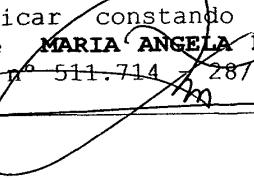
AV.26 - 9210 - Itanhaém, 12 de julho de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade referida na AV.25, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARIA ANGELA BRESCIANI MONTEIRO**, CPF nº 012.391.038-24. (Protocolo nº 510.095 - 20/06/2022).
O Escrevente Autorizado  ... Selo Digital:
120915331000000034429122S.

AV.27 - 9210 - Itanhaém, 20 de setembro de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 27/07/2022 às 14:43:52h, Protocolo nº. 202207.2714.02268568-IA-580, Processo nº. 01441000920045020008, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **JOSE AUGUSTO MARQUES MONTEIRO**, CPF nº 028.047.518-72. (Protocolo nº 511.714 - 28/07/2022).
O Escrevente Autorizado  ... Selo Digital:
120915331000000036307322R.

AV.28 - 9210 - Itanhaém, 20 de setembro de 2022.

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade referida na AV.27, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARIA ANGELA BRESCIANI MONTEIRO**, CPF nº 012.391.038-24. (Protocolo nº 511.714 - 28/07/2022).
O Escrevente Autorizado  ... Selo Digital:
120915331000000036307422P.

AV.29 - 9210 - Itanhaém, 09 de março de 2023.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0000424-88.2021.8.26.0266, no qual figuram como Exequente: **ANTONIO JULIO VARANDAS**, CPF nº 782.418.988-00 e como Executada: **MARIA ANGELA BRESCIANI MONTEIRO**, CPF nº 012.391.038-24, emitida em 24 de fevereiro de 2023, pelo 2º Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Itanhaém, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 30/11/2021. Valor da Dívida: R\$ 33.800,17 (inclusive o valor da dívida sobre outros imóveis). Depositária: **MARIA ANGELA BRESCIANI MONTEIRO**.
- continua na folha 04 -



Livro nº 2 – Registro Geral

Matrícula

9210

ficha

Itanhaém,

09 de março de 2023

Oficial de Registro de ImóveisComarca de Itanhaém-SP

CNS – 12091-5

(Protocolo nº. 519.184 – 24/02/2023)
 O Escrivente Autorizado Selo Digital:
 120915331000000040840723M.

AV.30 – 9210 – Itanhaém, 06 de junho de 2023.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0024600-46.2006.5.02.0050, no qual figuram como Exequente: **MANOEL FELIX DO NASCIMENTO**, CPF: 031.844.812-92 e como Executados: **SOLUBRAS EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LIMITADA**, CNPJ. 50.708.908/0001-22 e **JOSE AUGUSTO MARQUES MONTEIRO**, CPF. 028.047.518-72, emitida em 24 de janeiro de 2023, pela Secretaria da 50ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, e conforme R. Ofício, expedido em 23 de março de 2023, pela referida Vara, procedo à averbação da **penhora** sobre **100%** do imóvel. Data do Auto ou Termo: 25/05/2022. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado (50%). Valor da Dívida: R\$ 26.294,12. Depositário: **JOSE AUGUSTO MARQUES MONTEIRO** (As custas serão cobradas a final). (Protocolo nº. 522.838 – 06/06/2023).

O Escrivente Autorizado Selo Digital:
 1209153E10000000431147233.

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 9210, extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973 e contém integralmente todas as alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, no período de 29 de setembro de 1962 até 06 de junho de 2023, excetuando-se os casos referentes aos imóveis situados nos municípios e Comarcas de Peruibe e Mongaguá, que tiveram suas Comarcas instaladas em 27 de março de 2005 e 16 de novembro de 2009, respectivamente. Certifico mais e finalmente que as certidões de imóveis localizados nessas comarcas instaladas, deverão ser atualizadas nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes. Dou fé. Itanhaém, 06 de junho de 2023. Documento eletrônico assinado digitalmente. Nada mais. Dá fé. Selo Digital: 1209153E30000000431175232.



Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Certidão assinada digitalmente por Paulo Medeiros - Escrevente Autorizado - 07/06/2023 09:21:09